Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0385	18/03/2019	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 18 / 03 / 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

De APLAUSOS ao Prefeito do Municipio de São José do Rio Pardo/SP, Dr. Ernani Christovam Vasconcellos, pela atitude de utilizar-se de veículo próprio para viagens oficiais, exercitando os princípios constitucionais.

MOÇÃO Nº. 23 /2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos ao Prefeito do Município de São José do Rio Pardo/SP, Dr. Ernani Christovam Vasconcellos, pela atitude de utilizar-se de veículo próprio para viagens oficiais, exercitando os princípios constitucionais.**

É cediço que, em regra, cabe à Administração Pública proporcionar aos agentes públicos as condições instrumentais adequadas para o exercício das suas funções, incluindo os meios de transporte para eventual deslocamento em serviço. Ocorre que, nem sempre tais condições podem ser ofertadas. A frota de veículos oficiais, por exemplo, pode não ser suficiente para atender à demanda dos serviços executados pelos agentes públicos do quadro da Administração. Nessas situações, faz-se necessária a adoção de medidas alternativas visando a alçar a finalidade pública pretendida, em consonância com o princípio da adequação, o qual deriva do princípio da proporcionalidade.

Insta constar que a autoridade eleita, Prefeito, Vereadores, Governador, Deputados Estaduais, Presidente, Deputados Federais e Senadores incorporam a função eletiva durante 24 horas do seu dia. Não há ex-autoridade no horário do almoço, para ir ao banco, para dormir, enfim, os cidadãos investidos, principalmente, no cargo de Prefeito têm atuação permanente em virtude da função que ocupam.

A atitude de se utilizar um veículo próprio para as atividades do cargo público merece aplauso e consideração, uma vez que traz vantagens diretas ao poder público. Quanto custaria um veículo para conduzir o Prefeito em suas viagens? (aquisição de um veículo e toda sua manutenção); Qual veículo mais adequado para garantir a segurança do Prefeito na viagem? O Prefeito nos seus afazeres diários deixa de ser Prefeito?

É preciso que a corrupção e a malversação dos recursos públicos sejam combatidas ferrenhamente, mas é preciso bom senso e responsabilidade das autoridades denunciantes, que muitas vezes atropelam as condições mínimas de respeitabilidade com os

agentes eletivos pela presunção de culpabilidade, em questões que, se analisadas de forma geral, não mereceriam a execração pública, pois a atitude é nobre.

Lembro me que o Senhor Prefeito Dr. Ernani Vasconcellos foi vítima de um acidente envolvendo seu veiculo particular, e naquela ocasião estava em viagem oficial, quem viu as imagens propagadas pelas redes sociais constatou a gravidade do acidente e o quanto foi vital estar naquele veiculo de médio porte, talvez se estivesse em outro veículo poderia ter sofrido danos físicos irreparáveis ou perdido a própria vida. Quem arcou com as despesas do acidente?

É preciso que os órgãos de controle externo atuem nas esferas públicas, mas é preciso que estejam inseridos no cotidiano dos órgãos públicos, conheçam a realidade orçamentária, financeira, social e humana que envolve a atuação política eletiva.

Num futuro próximo, os homens de bem se afastarão da atividade política e será o momento em que o crime organizado se instalará nos cargos e funções públicas. Atualmente quem em sã consciência colocaria seu patrimônio em risco para assumir uma função pública?

Haveríamos nós, investidos na função pública eletiva, de atuar para alterar a nossa Carta Magna, no sentido de que se estabeleça uma responsabilidade mútua entre a autoridade denunciante e denunciada, onde sugiro que após três denúncias contra determinada autoridade, o denunciante seja obrigado a assumir por 180 (cento e oitenta) dias o cargo e função da autoridade que denunciou, com o objetivo de conhecer profundamente os aspectos do cargo e suas atribuições, e com isso atuar para promover as medidas que considera correta.

Não poderia deixar de prestar minha sincera solidariedade e respeito ao Senhor Prefeito de São José do Rio Pardo, Dr. Ernani Vasconcellos, por entender que sua atitude ao se utilizar do seu próprio veículo é merecedora de todo respeito.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipio de São José do Rio Pardo/SP, Dr. Ernani Christovam Vasconcellos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2019.

Elias de Sisto
Vereador/PR

Francisco Carlos Cândido
Vereador

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/PRB